

PARECER 431/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 163/1998

Objetiva o presente PL n°163/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Hugo Rossi", o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Santo Antero, altura do n° 140, Bairro da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça, solicitou informações ao Executivo que se manifestou sugerindo uma nova descrição para caracterizar o logradouro, e elaborou parecer pela legalidade da matéria proposta, sem contudo apresentar substitutivo.

Após ter tramitado nas Comissões de Política Urbana e Saúde foi elaborado, pela Comissão de Finanças e Orçamento, um parecer sobre o projeto de lei, com substitutivo incorporando as sugestões proposta pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes já haviam se pronunciadas favoravelmente ao texto original da propositura,

Devido à existência do novo do substitutivo apresentado, foi solicitado pelo autor que o projeto de lei voltasse às Comissões de Política Urbana e Saúde para um segundo parecer sobre o substitutivo apresentado.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento, que incorpore as sugestões propostas pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/05/00

TONINHO PAIVA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

AURÉLIO NOMURA

GOULART

MYRYAM ATHIE